



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 783, DE 25 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE O FERIADO RELIGIOSO COMEMORATIVO DO DIA DE "SÃO BOM JESUS" PADROEIRO DO DISTRITO DE NOVA CARDOSO.

Considerando que as festividades comemorativas do dia de "SÃO BOM JESUS", serão realizadas no Distrito de Nova Cardoso, no dia 02 de agosto, inclusive com a realização de grandiosa quermesse;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.037, de 25 de julho de 2014;

GILBERTO ROZA, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido para o dia 02 de agosto de 2014, o Feriado Religioso do Padroeiro do Distrito de Nova Cardoso, "SÃO BOM JESUS".

Art.2º. Os servidores lotados no almoxarifado desta Prefeitura Municipal, responsáveis pela coleta do lixo e limpeza pública e da área da saúde executarão suas atribuições normalmente.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 760, de 12 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, aos 25 de julho de 2014.

GILBERTO ROZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JOSÉ MARIO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO